



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 076/1994

Data: 30 de novembro de 1994

DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA.

SÉRGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itapoá (SC), faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º Fica denominada:

- o *A Via Pública localizada entre as quadras 10/11 e 28/29, do loteamento Balneário Itapoá de Travessa Santo Antonio.*

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapoá (SC), 30 de novembro de 1994

SÉRGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal